



CLIPPING INTERNET
11/07/2019 ATÉ 11/07/2019



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 SITE MA 10.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	3
	3.2 SITE ICURURUPU.....	4
4	CORREGEDOR (A)	
	4.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	5
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 SITE PORTAL CN1.....	6
6	JUIZES	
	6.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	7 8
	6.2 BLOG DO EDUARDO REGO.....	9
	6.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	10
	6.4 BLOG ELIAS LACERDA.....	11
	6.5 BLOG KIM LOPES.....	12
	6.6 SITE IMIRANTE.COM.....	13
	6.7 SITE MA 10.....	14
7	PRECATÓRIOS	
	7.1 SITE SUA CIDADE.....	15
8	PRESIDÊNCIA	
	8.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
9	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	9.1 SITE TV GUARÁ.COM.....	17
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	18
	10.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	19 20
11	VARA CÍVEL	
	11.1 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	21
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	22
	12.2 BLOG GENIVALDO ABREU.....	23
	12.3 BLOG PAULO ROBERTO.....	24
	12.4 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	25
	12.5 SITE G7 MARANHÃO.....	26
	12.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	27
	12.7 SITE MARANHÃO HOJE.....	28
	12.8 SITE O MARANHENSE.....	29
	12.9 SITE PRIMEIRA HORA.....	30
	12.10 SITE TV GUARÁ.COM.....	31

Pref. José Gomes Rodrigues é condenado a perda do mandato e direitos políticos

No dia 17 de março de 2013, o blog do Antônio Marcos denunciou o prefeito de Buriticupu, José Gomes Rodrigues (PRB), por fortes indícios de desvio de dinheiro público. Na época o Gomes havia acabado de assumir o comando do município, quando contratou uma empresa do interior do Ceará por R\$ 7,2 Milhões de reais, que seriam gastos com locação de veículos, pelo período de 11 meses (REVEJA).

Após a denúncia do blog, o Ministério Público, na época representado pelo promotor de justiça, Gustavo Oliveira Bueno acionou o prefeito (REVEJA).

Ao tomar conhecimento da ação do MP, que objetivava proteger o erário, Zé Gomes foi orientado a cancelar o contrato milionário (REVEJA), mas já era tarde, pois a prefeitura já havia realizado o pagamento de R\$ 99.518,89 (noventa e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), que seria equivalente a uma parcela do contrato "superfaturado". O cancelamento foi como assinar a "carta de culpa".

O desfecho do caso se deu na tarde da última terça-feira (09), quando o Juiz de Direito, Dr. Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu/MA, proferiu sentença condenatória, em desfavor do prefeito José Gomes Rodrigues (PRB), e Francisco Zerbini Dourado Gomes, além de F. Z. Construções e Serviços Eireli-ME.

A sentença é em razão de irregularidades cometidas em Processo Licitatório, realizado pelo Município de Buriticupu/MA, no ano de 2013, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos.

Além da perda da função pública de Chefe do Poder Executivo Municipal de Buriticupu/MA, o José Gomes Rodrigues sofreu ainda as seguintes penalidades:

I) Suspensão dos direitos políticos pelo período de 08 (oito) anos;

II) Multa civil no valor correspondente a 100 (cem) vezes o valor da remuneração recebida enquanto Prefeito Municipal de Buriticupu/MA para o primeiro réu (José Gomes Rodrigues) e multa para os demais réus (Francisco Zerbini Dourado Gomes e F. Z. Construções e Serviços Eireli-ME) de duas vezes o valor do dano ao erário, no valor a ser apurado no momento da liquidação da sentença;

III) Proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de 05 (cinco) anos.

IV) Ressarcimento integral do dano ao erário público, no valor a ser apurado no momento da liquidação da sentença.

V) Perda da função pública de Chefe do Poder Executivo Municipal de Buriticupu/MA ao Sr. José Gomes Rodrigues.

A Procuradoria-Geral de Justiça concluiu que a licitação estava eivada de ilegalidades, tais como: Ausência de prova da regularidade com a Fazenda Estadual - certidão negativa de dívida ativa da contratada, atestado de capacidade técnica em desacordo com o edital - ausência de CNPJ, endereço, telefone, abrandamento de critérios de qualificação técnica e econômica no edital, facilitando a contratação de empresa, com evidente risco para a Administração Pública, entre outros, não podendo ter sido liberado qualquer valor pelo gestor público à referida empresa diante de tais fatos graves com evidente danos ao erário.

"Ficou evidenciado a intenção do prefeito municipal José Gomes Rodrigues e dos demais, Francisco Zerbini Dourado Gomes e f. z. construções e serviços eireli-me, a prática de ato doloso de improbidade administrativa, haja vista que não há razão para a liberação da verba pública em licitação eivada de irregularidades, sendo o dano presumido (in re ipsa) com violação expressa da lei, bem como dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativas, pois inviabiliza que o poder público contrate a melhor proposta", destacou o Juiz Raphael Leite

(Informações do Blog Jó Fernandes)

"Isso é um grave equívoco jurídico", diz primeira dama Betel Gomes sobre condenação do marido

A notícia da condenação a perda do mandato e direitos políticos do prefeito de Buriticupu, José Gomes Rodrigues (REVEJA), caiu como uma bomba naquela cidade, causando um verdadeiro "rebolicho", a ponto de fazer com que a primeira dama daquele município, Sra. Betel Gomes, "peitasse" o magistrado que proferiu a sentença, tentando desqualificá-lo.

Em nota publicada em seu perfil na internet (Facebook) na manhã desta quinta-feira (11), Betel diz se tratar de um grande "EQUÍVOCO JURÍDICO" e segue apostando na lentidão da justiça para que o marido termine o mandato.

VEJA A INTEGRA DA NOTA

"Sobre a decisão divulgada ontem em relação ao afastamento do Prefeito Zé Gomes, a defesa ainda não foi notificada, e estranha o fato de que o julgamento tenha ocorrido de forma antecipada, sem produção das provas requeridas e sem que o prefeito tenha sequer tido a oportunidade de ser ouvido pelo Juízo, que considerou que qualquer outra prova seria "protelatória" e desnecessária. Consideramos haver precipitação e cerceamento de defesa, e por isso recorreremos, buscando a correção do que consideramos ser um grave equívoco jurídico.

Importante esclarecer que esse processo resulta de um pagamento de 99 mil reais realizado pela Prefeitura no início de 2013 a um prestador de serviço de transporte, que o Ministério Público considerou irregular por questões formais. Na época o próprio prefeito anulou o contrato, para prevenir qualquer possível irregularidade, mas corretamente autorizou a indenização dos serviços que haviam sido prestados pelo fornecedor nos 2 primeiros meses do contrato, em processo administrativo amparado por pareceres da Controladoria e Assessoria Jurídica do Município, bem como seguindo o entendimento dos próprios Tribunais sobre o tema. Não houve nenhum centavo de prejuízo ao município nem vantagem indevida a ninguém, pois só foram pagos os serviços comprovadamente prestados. Nem o Ministério Público discute esse fato, tampouco o juiz considerou provado qualquer prejuízo, deixando para avaliar tal situação no futuro, em eventual fase de liquidação.

Salientamos, por fim, ser incorreto o boato de que o prefeito teria sido afastado do cargo, o que somente poderia ocorrer - caso mantida a sentença - após o esgotamento de todos os recursos cabíveis. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento, e reafirmamos nossa confiança na Justiça".

Timon: Curso de Mediação Familiar é promovido pelo MPMA

Nos dias 8 e 9, a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão promoveu, na sala de casamentos do Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, no município de Timon, o Curso de Mediação Familiar.

O treinamento foi ministrado por Rogério Monteles da Costa (juiz do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA), Juliana Sales e Mendes (comissária de justiça da Infância e Juventude do TJMA) e Vanessa de Oliveira Amorim (assessora do MPMA).

O curso foi direcionado a membros e servidores do MPMA e do Tribunal de Justiça do Maranhão, além de mediadores judiciais e acadêmicos do curso de Direito.

No evento, vários temas foram apresentados, incluindo métodos de resolução de conflitos; aspectos da mediação e conciliação; noções da teoria do conflito; origens e conceito de mediação familiar; diferenças entre mediação familiar, aconselhamento e terapia; papel do mediador, entre outros.

“Notadamente, apresentamos o contexto de surgimento da mediação como método de resolução de disputas no sistema de justiça brasileiro, bem como as peculiaridades de sua aplicação para conflitos de família”, ressaltou a instrutora Vanessa Amorim.

A proposta do treinamento atende à política pública de tratamento de conflitos adotada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Resolução nº 118/2014, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do MP.

O Ministério Público do Maranhão desenvolve também o Programa de Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária, voltado para o fomento da mediação de conflitos em bairros carentes de São Luís. As informações são do MPMA.

Prefeito de Buriticupu é condenado à perda da função pública por irregularidades em licitações

O Poder Judiciário de Buriticupu proferiu sentença na qual condena o atual prefeito, José Gomes Rodrigues, por irregularidades em licitações de empresas para prestação de serviços de locação de veículos. Além do prefeito, os demandados Francisco Zerbini Dourado Gomes e F. Z. Construções e Serviços Eireli-ME também foram condenados em razão de irregularidades cometidas no Processo Licitatório - Pregão Presencial 016/2013, realizado pelo município de Buriticupu, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para diversas secretarias municipais. A sentença tem a assinatura do juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara de Buriticupu.

A sentença determinou a perda da função pública de chefe do Poder Executivo Municipal e a suspensão dos direitos políticos de José Gomes Rodrigues pelo período de oito anos, bem como o pagamento de multa civil no valor correspondente a 100 vezes o valor da remuneração recebida enquanto prefeito de Buriticupu, e multa para os demais réus equivalentes a duas vezes o valor do dano ao erário, no valor a ser apurado no momento da liquidação da sentença. Estão todos, ainda, proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de cinco anos.

"A Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) impôs penalidades para aquelas pessoas que, na qualidade de agente público, pratiquem atos de improbidade. Referidas penalidades estão previstas no Artigo 12, I, II e III da LIA (?) Entrementes, não se pode desconhecer que as penalidades deverão ser aplicadas obedecendo a parâmetros de proporcionalidade entre a natureza do ato de improbidade e a extensão do dano causado à coletividade, sob pena de serem inquinadas de inconstitucionais. No que diz respeito à sanção de ressarcimento integral do dano, deve ser ressaltado que, para sua aplicação, nos termos do que preceitua o Art. 21., I, da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a efetiva comprovação de dano ao patrimônio público", destaca o magistrado na sentença.

Ilegalidades

Ao analisar o processo, a Justiça verificou que os demandados praticaram ilegalidades, estando comprovadas nos autos inúmeras irregularidades cometidas durante o Processo Licitatório - Pregão Presencial 016/2013, realizado pelo município de Buriticupu. "Ficou comprovado pelo Ministério Público Estadual, em investigação promovida no Inquérito Civil 01/2013 anexada ao processo, que a empresa F. Z. Construções e Serviços Eireli-ME recebeu pagamentos da administração pública no montante de R\$ 99.518,89, conforme informações da Controladoria Geral do Município.

"Ocorre que o prefeito José Gomes Rodrigues, após tomar conhecimentos das investigações do MP, anulou o procedimento licitatório através de Decreto, fato este que foi verificado pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, a qual concluiu que a licitação estava eivada de ilegalidades, a saber, ausência de prova da regularidade com a Fazenda Estadual - certidão negativa de dívida ativa da contratada, atestado de capacidade técnica em desacordo com o edital - ausência de CNPJ, endereço, telefone, abrandamento de critérios de qualificação técnica e econômica no edital, facilitando a contratação de empresa, com evidente risco para a Administração Pública, entre outros, não podendo ter sido liberado qualquer valor pelo gestor

público à referida empresa diante de tais fatos graves", discorre a sentença.

E continua: "Ademais, independente da prestação ou não dos serviços pela empresa, houve a liberação ilegal de verba pública, com evidente dano ao erário, em favor de empresa privada com dilapidação do patrimônio público, sendo nítida a intenção do Prefeito e dos demais requeridos, na prática de ato doloso de improbidade administrativa, haja vista que não há razão para a liberação da verba pública em licitação eivada de irregularidades, sendo o dano presumido com violação expressa do Art. 11., I da Lei 8.429/92, bem como dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativas, pois inviabiliza que o Poder Público contrate a melhor proposta".

Por fim, a sentença explica que a prerrogativa de foro alegada pelo prefeito e sua condição de agente político não se aplica ao processamento das ações de improbidade administrativa, e cita decisões e sentenças de outros tribunais, a exemplo do Supremo Tribunal Federal, o qual reconheceu a inconstitucionalidade da prerrogativa de função para prefeitos nas demandas de improbidade, restando negada a tese defensiva e, assim, respondendo o gestor municipal pelos atos de improbidades praticados.

"Assim, restou comprovado no processo os danos materiais causados, haja vista que o gestor não empregou a verba pública destinada ao fim público, de acordo com a legalidade administrativa, moralidade e impessoalidade (?) Contudo, não apresentou o órgão ministerial o valor atualizado dos danos causados, razão pela qual tal valor deve ser efetivado no momento da liquidação da sentença (?) Declaro a perda da função pública de Chefe do Poder Executivo Municipal de Buriticupu, sendo que a referida pena somente se efetivará com o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos termos do Art. 20. da Lei de Improbidade Administrativa", concluiu o juiz na sentença.

(Informações do TJ-MA)

Em Timon, Polícia Civil cumpre mandados de prisão por roubo e porte ilegal de arma de fogo

A Polícia Civil do Maranhão, por meio do Grupo de Pronto Emprego da 18ª Delegacia Regional de Timon (GPE-18), em apoio à Operação Impacto da Polícia Civil piauiense, prendeu, na manhã dessa quarta-feira (10), Cícero José Bento Vieira em cumprimento a um mandado de prisão, expedido pela 1ª Vara Criminal de Teresina, pelo crime de roubo majorado.

Segundo as autoridades policiais, Cícero foi preso na Rua Quatro do Conjunto Novo Tempo, em Timon, e foi encaminhado para a Central de Flagrantes de Teresina, onde ficará à disposição do Poder Judiciário.

Em outra ação, a Polícia Civil do Maranhão prendeu, no início da tarde dessa quarta-feira (10), Natanael Serra da Silva em cumprimento a um mandado de prisão, expedido pela 2ª Vara Criminal de Timon, que o condenou a três anos de prisão por porte ilegal de arma de fogo de uso restrito com numeração suprimida.

A prisão se deu na Avenida Airton Sena, Bairro Planalto Boa Esperança, em Teresina, e foi encaminhado à Unidade Prisional e de Ressocialização de Timon, onde irá cumprir a pena.

(Informações da SSP-MA)

Vereadores discutem implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís

Uma reunião entre vereadores e membros da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) discutiu a implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís. O evento foi realizado, nesta quarta-feira (10), na Câmara Municipal e contou com apresentação do projeto arquitetônico, econômico e jurídico do empreendimento.

O shopping será implantado nas proximidades do Ginásio Costa Rodrigues, área central de São Luís, e vai contar com nove lojas âncoras, 987 boxes e 270 vagas de estacionamentos. O projeto é orçado na faixa de R\$ 40 milhões e será custeado por meio de parceria público privada com contra partida da Prefeitura de São Luís. O prazo de entrega da obra será no fim de 2020.

De acordo com o secretário da SEMURH, Leonardo Andrade, o Shopping Popular vai garantir que os ambulantes sejam retirados das ruas, onde trabalham em situação desfavorável, e sejam colocados em um local amplo e confortável para exercer suas atividades.

"No início, houve a possibilidade de implantarmos o shopping no antigo prédio da Secretaria de Estado de Educação, mas o espaço era pequeno e apresentava diversos problemas estruturais. Então resolvemos mapear uma área e fazer o projeto do zero", enfatizou.

Com o fim das obras da Rua Grande, os vendedores informais que trabalham nela serão retirados e acomodados nas transversais da via e na Avenida Magalhães de Almeida, até que a obra do shopping seja concluída. A para garantir o lucro da classe e acomodação sem transtornos, a prefeitura vai distribuir barracas padronizadas. Ao todo serão 242 barracas entregues.

Segundo o vereador Pavão Filho (PDT), o projeto é viável e responsável, porque ele traz uma solução provisória para os ambulantes que não teriam para onde ir após a conclusão das obras da Rua Grande, além de uma solução definitiva com implantação do novo centro comercial.

"Essa é uma bandeira defendida pelo meu gabinete na Câmara Municipal. O projeto foi bem elaborado e será a grande obra social desta gestão da Prefeitura de São Luís. O prefeito Edivaldo Holanda Júnior e o secretário Leonardo Andrade estão de parabéns", destacou.

Para o vereador Edson Gaguinho (PHS), a implantação do shopping é importante para economia da capital, além de garantir sustento para os vendedores informais. "Em 2017, eu apresentei uma proposição para que a classe fosse atendida, já que as obras do Complexo Deodoro e Rua Grande os deixaram de fora. Então eu solicitei para que a prefeitura implantasse e esse projeto", frisou.

Depois de ser apresentado na Câmara Municipal, o projeto Shopping do Comércio Popular de São Luís será discutido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Associação Comercial, Câmara de Dirigentes Lojistas, Ministério Público e na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Ex-prefeito de São João de Caru é condenado a cinco anos de reclusão

Após Denúncia do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário condenou o ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Lobo Rodrigues, por dispensa ilegal de licitação e crime de responsabilidade (desvio de dinheiro público).

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários-mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

IRREGULARIDADES

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MPMA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da Prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540,00. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080,00.

Mandado de prisão expedido pela Justiça do Maranhão é cumprido em Teresina-PI

A Polícia Civil do Maranhão, por meio do Grupo de Pronto Emprego da 18ª DRPC/GPE-18, prendeu por volta das 12:00h desta quarta-feira, 10.07.19, Natanael Serra da Silva, em cumprimento a um mandado de prisão da 2ª Vara Criminal de Timon que o condenou a 03 anos de prisão por porte ilegal de arma de fogo de uso restrito com numeração suprimida.

Natanael foi preso na Avenida Airton Sena, bairro Planalto Boa Esperança, em Teresina e foi encaminhado à UPR de Timon onde irá cumprir a sua pena.

Detento é preso após deixar de cumprir pena em regime aberto em Caxias

O detento Eduardo Magno Ferreira Gonçalves de Jesus, vulgo “Colombiano”, de 20 anos, foi preso após deixar de cumprir a pena em regime aberto em Caxias. A Polícia Civil, através da Delegacia Regional de Caxias, efetuou a prisão na manhã desta segunda-feira (8), no bairro Ponte.

A ação deu cumprimento a mandado de prisão preventiva expedido pela 3ª Vara Criminal de Caxias. “Colombiano estava cumprindo pena em regime aberto, sendo que, injustificadamente, deixou de comparecer no albergue, razão pela qual seu regime foi regredido e a prisão preventiva decretada”, explica o delegado regional, Jair Paiva.

Juiz aplica corretivo no presidente da Câmara de Timon, Helber Guimarães, determinando que ele pague a Verba Indenizatória dos vereadores que estão sem receber

ELIAS LACERDA | 11 JUL 2019

Sabe aquela matéria que fizemos dias atrás sobre o fato do presidente da Câmara Municipal de Timon, Hélber Guimarães, está sendo acusado de pagar a Verba Indenizatória a aliados que votaram na sua eleição para presidente da casa e deixar os adversários sem dinheiro, o caso agora teve resposta da justiça (reveja a matéria clicando aqui).

O juiz dos Feitos da Fazenda Pública de Timon, Weliton Sousa Carvalho, concedeu Mandado de Segurança determinando que Helber Guimarães pague os parlamentares que estão sem receber. O Mandato de Segurança atende pedido dos vereadores que dizem estar sem receber a Verba Indenizatória. São eles: Uilma Resende, Vavá, José Carlos Assunção, Jair Mayner, Chagas Cigarreiro, Celso Tacoani e Ivan do Saborear.

A decisão do juiz foi publicada nesta quinta-feira, dia 11 e implicará ao vereador multa diária de 3 mil reais caso não seja cumprida.

Agora, a conturbada e cheia de críticas gestão Helber Guimarães tem mais um problema a resolver: Pagar até os atrasados dos vereadores que entraram na justiça. Fala-se que o cálculo terá reparar perdas que os vereadores estão tendo desde janeiro deste ano. O valor ainda não foi definido, mas não é pouco o que a casa deve aos edis.

“Acho que ele vai ter dificuldade em cumprir a decisão do juiz, pois a gestão financeira da Câmara atualmente não tem sido nada boa. Há seis anos era pago a metade do 13º salário dos servidores efetivos no mês de junho e neste ano eles ficaram sem receber. Aqui também teve vereador que é do grupo do G11, alinhado ao presidente, que recebeu quase 30 mil reais num mês, enquanto nossa verba não era paga. Em breve nós vamos mostrar na imprensa os absurdos que consideramos está sendo cometidos na casa pela atual direção. Tudo com documentos”, desabafou um vereador que pediu para não ter seu nome revelado.

Confira abaixo a decisão do juiz Weliton Sousa Carvalho sobre o Mandado de Segurança que determina o pagamento dos vereadores que dizem não estarem recebendo a Verba Indenizatória:

CONTINUE

LENDO

EM:

<https://eliaslacerda.com/destaques/juiz-aplica-corretivo-no-presidente-da-camara-de-timon-helber-guimaraes-determinando-que-ele-pague-a-verba-indenizatoria-dos-veredores-que-estao-sem-receber/>

Vereadores discutem implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís

Uma reunião entre vereadores e membros da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) discutiu a implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís. O evento foi realizado, nesta quarta-feira (10), na Câmara Municipal e contou com apresentação do projeto arquitetônico, econômico e jurídico do empreendimento.

O shopping será implantado nas proximidades do Ginásio Costa Rodrigues, área central de São Luís, e vai contar com nove lojas âncoras, 987 boxes e 270 vagas de estacionamentos. O projeto é orçado na faixa de R\$ 40 milhões e será custeado por meio de parceria público privada com contra partida da Prefeitura de São Luís. O prazo de entrega da obra será no fim de 2020.

De acordo com o secretário da SEMURH, Leonardo Andrade, o Shopping Popular vai garantir que os ambulantes sejam retirados das ruas, onde trabalham em situação desfavorável, e sejam colocados em um local amplo e confortável para exercer suas atividades.

"No início, houve a possibilidade de implantarmos o shopping no antigo prédio da Secretaria de Estado de Educação, mas o espaço era pequeno e apresentava diversos problemas estruturais. Então resolvemos mapear uma área e fazer o projeto do zero", enfatizou.

Com o fim das obras da Rua Grande, os vendedores informais que trabalham nela serão retirados e acomodados nas transversais da via e na Avenida Magalhães de Almeida, até que a obra do shopping seja concluída. A para garantir o lucro da classe e acomodação sem transtornos, a prefeitura vai distribuir barracas padronizadas. Ao todo serão 242 barracas entregues.

Segundo o vereador Pavão Filho (PDT), o projeto é viável e responsável, porque ele traz uma solução provisória para os ambulantes que não teriam para onde ir após a conclusão das obras da Rua Grande, além de uma solução definitiva com implantação do novo centro comercial.

"Essa é uma bandeira defendida pelo meu gabinete na Câmara Municipal. O projeto foi bem elaborado e será a grande obra social desta gestão da Prefeitura de São Luís. O prefeito Edivaldo Holanda Júnior e o secretário Leonardo Andrade estão de parabéns", destacou.

Para o vereador Edson Gaguinho (PHS), a implantação do shopping é importante para economia da capital, além de garantir sustento para os vendedores informais. "Em 2017, eu apresentei uma proposição para que a classe fosse atendida, já que as obras do Complexo Deodoro e Rua Grande os deixaram de fora. Então eu solicitei para que a prefeitura implantasse e esse projeto", frisou.

Depois de ser apresentado na Câmara Municipal, o projeto Shopping do Comércio Popular de São Luís será discutido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Associação Comercial, Câmara de Dirigentes Lojistas, Ministério Público e na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O justo reconhecimento de Arnaldo Melo em favor dos ruralistas

O deputado estadual e ex-presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Arnaldo Melo (MDB), fez um justo reconhecimento a uma decisão do desembargador do Tribunal de Justiça, Marcelo Carvalho.

Um político extremamente municipalista e proveniente do campo, Arnaldo Melo, fez questão de reconhecer uma decisão importante da Justiça em prol dos ruralistas do Maranhão.

“Foi uma justa decisão normativa proferida pelo Corregedor-geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, no que se refere à unificação das taxas cartorárias de empréstimos rurais. Uma problemática antiga trazida pela classe ruralista e que ratifiquei em recente reunião com o Corregedor, que se mostrou sensível à causa, que estava onerando a muitos produtores maranhenses”, afirmou Arnaldo Melo nas redes sociais.

O ex-presidente da Assembleia Legislativa ainda lembrou que a decisão trará, enfim, uma segurança jurídica para evitar uma dupla cobrança e que prejudique o produtor rural.

“Como consta da decisão, havia necessidade de se estabelecer uma segurança jurídica nessas cobranças, uma vez que é prática de muitos cartórios fazerem dupla cobrança (uma relativa ao registro de cédula pignoratícia e outra à sua garantia pignoratícia). A partir de agora, o produtor rural terá melhores condições de adquirir o empréstimo e investir em sua propriedade. O Maranhão tem muito a ganhar com decisões de forte amparo técnico dessa natureza. Quero agradecer a atenção recebida durante as tratativas, pois sei da importância para toda a classe rural”, finalizou o deputado.

Inegavelmente um justo reconhecimento, principalmente vindo de Arnaldo Melo, um político que sempre lutou para reverter essa injustiça com os ruralistas do Maranhão.

Prefeito de Buriticupu é condenado à perda da função pública por irregularidades em licitações

O Poder Judiciário de Buriticupu proferiu sentença na qual condena o atual Prefeito, José Gomes Rodrigues, por irregularidades em licitações de empresas para prestação de serviços de locação de veículos. Além do prefeito, os demandados Francisco Zerbini Dourado Gomes e F. Z. Construções e Serviços Eireli-ME também foram condenados em razão de irregularidades cometidas no Processo Licitatório - Pregão Presencial 016/2013, realizado pelo Município de Buriticupu, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para diversas Secretarias Municipais. A sentença tem a assinatura do juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara de Buriticupu.

A sentença determinou a perda da função pública de chefe do Poder Executivo Municipal, e a suspensão dos direitos políticos de José Gomes Rodrigues pelo período de 08 (oito) anos, bem como o pagamento de multa civil no valor correspondente a 100 (cem) vezes o valor da remuneração recebida enquanto Prefeito de Buriticupu, e multa para os demais réus equivalentes a duas vezes o valor do dano ao erário, no valor a ser apurado no momento da liquidação da sentença. Estão todos, ainda, proibidos de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de 05 (cinco) anos.

“A Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) impôs penalidades para aquelas pessoas que, na qualidade de agente público, pratiquem atos de improbidade. Referidas penalidades estão previstas no artigo 12, I, II e III da LIA (...) Entrementes, não se pode desconhecer que as penalidades deverão ser aplicadas obedecendo a parâmetros de proporcionalidade entre a natureza do ato de improbidade e a extensão do dano causado à coletividade, sob pena de serem iniquas de inconstitucionais. No que diz respeito à sanção de ressarcimento integral do dano, deve ser ressaltado que, para sua aplicação, nos termos do que preceitua o art. 21, I, da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a efetiva comprovação de dano ao patrimônio público”, destaca o magistrado na sentença.

ILEGALIDADES - Ao analisar o processo, a Justiça verificou que os demandados praticaram ilegalidades, estando comprovadas nos autos inúmeras irregularidades cometidas durante o Processo Licitatório - Pregão Presencial 016/2013, realizado pelo Município de Buriticupu. “Ficou comprovado pelo Ministério Público Estadual, em investigação promovida no Inquérito Civil 01/2013 anexada ao processo, que a empresa F. Z. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME recebeu pagamentos da administração pública no montante de R\$ 99.518,89 (noventa e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos, conforme informações da Controladoria Geral do Município.

“Ocorre que o Prefeito José Gomes Rodrigues, após tomar conhecimentos das investigações do MP, anulou o procedimento licitatório através de Decreto, fato este que foi verificado pela Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual concluiu que a licitação estava eivada de ilegalidades, a saber, ausência de prova da regularidade com a Fazenda Estadual - certidão negativa de dívida ativa da contratada, atestado de capacidade técnica em desacordo com o edital - ausência de CNPJ, endereço, telefone, abrandamento de critérios de qualificação técnica e econômica no edital, facilitando a contratação de empresa, com evidente

risco para a Administração Pública, entre outros, não podendo ter sido liberado qualquer valor pelo gestor público à referida empresa diante de tais fatos graves”, discorre a sentença.

E continua: “Ademais, independente da prestação ou não dos serviços pela empresa, houve a liberação ilegal de verba pública, com evidente dano ao erário, em favor de empresa privada com dilapidação do patrimônio público, sendo nítida a intenção do Prefeito e dos demais requeridos, na prática de ato doloso de improbidade administrativa, haja vista que não há razão para a liberação da verba pública em licitação eivada de irregularidades, sendo o dano presumido com violação expressa do art. 11, I da Lei 8.429/92, bem como dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativas, pois inviabiliza que o Poder público contrate a melhor proposta”.

Por fim, a sentença explica que a prerrogativa de foro alegada pelo Prefeito e sua condição de agente político não se aplica ao processamento das ações de improbidade administrativa, e cita decisões e sentenças de outros tribunais, a exemplo do Supremo Tribunal Federal, o qual reconheceu a inconstitucionalidade da prerrogativa de função para prefeitos nas demandas de improbidade, restando negada a tese defensiva e, assim, respondendo o gestor municipal pelos atos de improbidades praticados.

“Assim, restou comprovado no processo os danos materiais causados, haja vista que o gestor não empregou a verba pública destinada ao fim público, de acordo com a legalidade administrativa, moralidade e impessoalidade (...) Contudo, não apresentou o órgão ministerial o valor atualizado dos danos causados, razão pela qual tal valor deve ser efetivado no momento da liquidação da sentença (...) Declaro a perda da função pública de Chefe do Poder Executivo Municipal de Buriticupu, sendo que a referida pena somente se efetivará com o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos termos do art. 20 da Lei de Improbidade Administrativa”, concluiu o juiz na sentença.

Vereadores discutem implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís

Uma reunião entre vereadores e membros da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) discutiu a implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís. O evento foi realizado na Câmara Municipal e contou com apresentação do projeto arquitetônico, econômico e jurídico do empreendimento.

O shopping será implantado nas proximidades do Ginásio Costa Rodrigues, área central de São Luís, e vai contar com nove lojas âncoras, 987 boxes e 270 vagas de estacionamentos. O projeto é orçado na faixa de R\$ 40 milhões e será custeado por meio de parceria público privada com contra partida da Prefeitura de São Luís. O prazo de entrega da obra será no fim de 2020.

De acordo com o secretário da SEMURH, Leonardo Andrade, o Shopping Popular vai garantir que os ambulantes sejam retirados das ruas, onde trabalham em situação desfavorável, e sejam colocados em um local amplo e confortável para exercer suas atividades.

“No início, houve a possibilidade de implantarmos o shopping no antigo prédio da Secretaria de Estado de Educação, mas o espaço era pequeno e apresentava diversos problemas estruturais. Então resolvemos mapear uma área e fazer o projeto do zero”, enfatizou.

Com o fim das obras da Rua Grande, os vendedores informais que trabalham nela serão retirados e acomodados nas transversais da via e na Avenida Magalhães de Almeida, até que a obra do shopping seja concluída. A para garantir o lucro da classe e acomodação sem transtornos, a prefeitura vai distribuir barracas padronizadas. Ao todo serão 242 barracas entregues.

Segundo o vereador Pavão Filho (PDT), o projeto é viável e responsável, porque ele traz uma solução provisória para os ambulantes que não teriam para onde ir após a conclusão das obras da Rua Grande, além de uma solução definitiva com implantação do novo centro comercial.

“Essa é uma bandeira defendida pelo meu gabinete na Câmara Municipal. O projeto foi bem elaborado e será a grande obra social desta gestão da Prefeitura de São Luís. O prefeito e o secretário Leonardo Andrade estão de parabéns”, destacou.

Para o vereador Edson Gaguinho (PHS), a implantação do shopping é importante para economia da capital, além de garantir sustento para os vendedores informais. “Em 2017, eu apresentei uma proposição para que a classe fosse atendida, já que as obras do Complexo Deodoro e Rua Grande os deixaram de fora. Então eu solicitei para que a prefeitura implantasse e esse projeto”, frisou.

Depois de ser apresentado na Câmara Municipal, o projeto Shopping do Comércio Popular de São Luís será discutido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Associação Comercial, Câmara de Dirigentes Lojistas, Ministério Público e na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

1ª Vara Cível de Bacabal digitaliza processos físicos para tramitação eletrônica em ambiente virtual

A 1ª Vara Cível de Bacabal já está trabalhando na digitalização de processos em papel que tramitam na unidade, que serão virtualizados e inseridos na plataforma do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) do 1º Grau do Poder Judiciário do Maranhão, onde passarão a tramitar eletronicamente.

Por meio do Edital nº 1/2019, a juíza Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular da 1ª Vara Cível da comarca de Bacabal, informou a relação com 37 processos a serem virtualizados para o sistema PJe, conforme as Portarias Conjuntas nº 52019 e nº 22019 que estabeleceram a implantação do sistema Processual Judicial Eletrônico (PJe), bem como a migração dos processos autuados em suporte físico.

A 2ª Vara Cível de Bacabal já concluiu a digitalização e virtualização dos processos físicos, realizada de 30 de maio a 28 de junho, com a inserção de 70 processos no Sistema PJe.

VIRTUALIZAÇÃO - A virtualização de processos físicos no PJe já foi iniciada nas seguintes unidades: 1ª Vara da Família de Imperatriz; Vara única de Pio XII, 6ª Vara Cível, 12ª Vara Cível, 5ª Vara da Fazenda Pública e Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Vara de São João Batista, 2ª Vara Cível de Bacabal, 1ª Vara de Codó, 3ª Vara de Paço do Lumiar e 3ª Vara de Santa Inês.

Segundo a Portaria Conjunta N° 5/2019, a virtualização de processos judiciais autuados em suporte físico deve ser precedida da publicação de edital dando ciência às partes e aos seus procuradores sobre a migração para o sistema Processo Judicial eletrônico do 1º Grau e, inclusive, para que se manifestem, no prazo de 30 dias, sobre o interesse de manterem pessoalmente a guarda dos documentos originais (Lei nº 11.419/06, artigo 12, parágrafo 5º).

Além de ser encaminhado à CGJ para divulgação na sua página na internet, o edital com a lista dos processos selecionados para virtualização deve ser publicado no Diário da Justiça eletrônico (DJe) e constar, obrigatoriamente, a indicação do Termo Judiciário ou Comarca e do órgão julgador, o número único do processo, os nomes das partes e dos seus advogados com os respectivos números de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil ou, se constar dos autos, da sociedade de advogados, nos termos do artigo 272, da Lei nº 13.105/2015 (NCPC).

Vereadores discutem implantação de Shopping do Comércio Popular

O prazo de entrega da obra será no fim de 2020. O shopping será implantado nas proximidades do Ginásio Costa Rodrigues, área central de São Luís

Reunião entre vereadores e membros da SEMURH para discutir a implantação do Shopping

Nesta quarta (10) vereadores e membros da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) se reuniram para discutir a implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís. No encontro foi apresentado o projeto arquitetônico, econômico e jurídico do empreendimento.

O shopping será implantado nas proximidades do Ginásio Costa Rodrigues, área central de São Luís, e vai contar com nove lojas âncoras, 987 boxes e 270 vagas de estacionamento. O projeto é orçado na faixa de R\$ 40 milhões e será custeado por meio de parceria público privada com contra partida da Prefeitura de São Luís. O prazo de entrega da obra será no fim de 2020.

De acordo com o secretário da SEMURH, Leonardo Andrade, o Shopping Popular vai garantir que os ambulantes sejam retirados das ruas, onde trabalham em situação desfavorável, e sejam colocados em um local amplo e confortável para exercer suas atividades.

“No início, houve a possibilidade de implantarmos o shopping no antigo prédio da Secretaria de Estado de Educação, mas o espaço era pequeno e apresentava diversos problemas estruturais. Então resolvemos mapear uma área e fazer o projeto do zero”, enfatizou.

Com o fim das obras da Rua Grande, os vendedores informais que trabalham nela serão retirados e acomodados nas transversais da via e na Avenida Magalhães de Almeida, até que a obra do shopping seja concluída.

A para garantir o lucro da classe e acomodação sem transtornos, a prefeitura vai distribuir barracas padronizadas. Ao todo serão 242 barracas entregues.

Depois de ser apresentado na Câmara Municipal, o projeto Shopping do Comércio Popular de São Luís será discutido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Associação Comercial, Câmara de Dirigentes Lojistas, Ministério Público e na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Com informações da Câmara Municipal de São Luís

Vereadores discutem sobre novo Camelódromo de São Luís

Os parlamentares ludovicenses querem acabar as barracas avulsas no centro de São Luís

Uma reunião entre vereadores e membros da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) discutiu a implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís. O evento foi realizado, nesta quarta-feira (10), na Câmara Municipal e contou com apresentação do projeto arquitetônico, econômico e jurídico do empreendimento.

O shopping será implantado nas proximidades do Ginásio Costa Rodrigues, área central de São Luís, e vai contar com nove lojas âncoras, 987 boxes e 270 vagas de estacionamentos. O projeto é orçado na faixa de R\$ 40 milhões e será custeado por meio de parceria público privada com contra partida da Prefeitura de São Luís. O prazo de entrega da obra será no fim de 2020.

De acordo com o secretário da SEMURH, Leonardo Andrade, o Shopping Popular vai garantir que os ambulantes sejam retirados das ruas, onde trabalham em situação desfavorável, e sejam colocados em um local amplo e confortável para exercer suas atividades.

“No início, houve a possibilidade de implantarmos o shopping no antigo prédio da Secretaria de Estado de Educação, mas o espaço era pequeno e apresentava diversos problemas estruturais. Então resolvemos mapear uma área e fazer o projeto do zero”, enfatizou.

Com o fim das obras da Rua Grande, os vendedores informais que trabalham nela serão retirados e acomodados nas transversais da via e na Avenida Magalhães de Almeida, até que a obra do shopping seja concluída. A para garantir o lucro da classe e acomodação sem transtornos, a prefeitura vai distribuir barracas padronizadas. Ao todo serão 242 barracas entregues.

Segundo o vereador Pavão Filho (PDT), o projeto é viável e responsável, porque ele traz uma solução provisória para os ambulantes que não teriam para onde ir após a conclusão das obras da Rua Grande, além de uma solução definitiva com implantação do novo centro comercial.

“Essa é uma bandeira defendida pelo meu gabinete na Câmara Municipal. O projeto foi bem elaborado e será a grande obra social desta gestão da Prefeitura de São Luís. O prefeito Edivaldo Holanda Júnior e o secretário Leonardo Andrade estão de parabéns”, destacou.

Para o vereador Edson Gaguinho (PHS), a implantação do shopping é importante para economia da capital, além de garantir sustento para os vendedores informais. “Em 2017, eu apresentei uma proposição para que a classe fosse atendida, já que as obras do Complexo Deodoro e Rua Grande os deixaram de fora. Então eu solicitei para que a prefeitura implantasse e esse projeto”, frisou.

Depois de ser apresentado na Câmara Municipal, o projeto Shopping do Comércio Popular de São Luís será discutido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Associação Comercial, Câmara de Dirigentes Lojistas, Ministério Público e na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Comarca de Cururupu adota Formulário de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

De acordo com o juiz titular Douglas Lima da Guia, essa iniciativa é de grande importância para o combate à Violência Doméstica contra a Mulher

CURURUPU - O Poder Judiciário da Comarca de Cururupu aderiu ao Formulário de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - FRIDA. De acordo com o juiz titular Douglas Lima da Guia, essa iniciativa é de grande importância para o combate à Violência Doméstica contra a Mulher no âmbito da comarca, bem como auxilia na continuidade de uma série de ações em defesa das Mulheres já realizadas em Cururupu, como por exemplo o Projeto Conversando com Marias e as palestras acerca da Violência Doméstica no âmbito do Projeto Justiça Itinerante.

Desenvolvido por peritos brasileiros e europeus, no âmbito do programa Diálogos Setoriais: União Europeia-Brasil, o FRIDA apresenta duas partes que devem ser integralmente preenchidas. Na primeira, encontram-se 19 perguntas e uma escala de classificação da gravidade de risco. Por sua vez, a segunda parte consiste em perguntas destinadas a avaliar as condições físicas e emocionais da mulher e as condições objetivas, para prevenção do agravamento da violência em curto prazo.

Diante da implantação de tal sistema, o juiz Douglas da Guia reuniu-se com o promotor de Justiça José Frazão Sá Menezes Neto, com o delegado Adilton Oghalla Borges Santos, 1º Delegado de Polícia de Cururupu, e com Emanuele Souza Costa Chaves, Coordenadora do CREAS, para, como representantes da Rede de Proteção à Mulher, alinharem com unicidade e cooperação entre os órgãos a melhor forma de implantação, divulgação e utilização do FRIDA, levando sempre em conta as peculiaridades da realidade da Comarca de Cururupu.

ESTUDO - Uma iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida (FRIDA) é fruto de um estudo desenvolvido por peritos brasileiros e europeus, no âmbito do programa Diálogos Setoriais: União Europeia-Brasil. O instrumento foi criado para prevenir e enfrentar crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A coleta sistematizada e padronizada de informações, por meio do FRIDA, contribuirá para a fundamentação e avaliação de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. Além disso, previne o agravamento da violência para vítimas sobreviventes de feminicídios e/ou vítimas indiretas, e facilita o encaminhamento das mulheres às redes de serviços especializadas nesse tipo de atendimento. O FRIDA traz perguntas cujas respostas indicam, de forma objetiva, o grau de risco em que a vítima mulher se encontra.

O formulário apresenta duas partes. Na primeira, encontram-se 19 perguntas objetivas e uma escala de classificação da gravidade de risco. A segunda parte consiste em perguntas destinadas a avaliar as condições físicas e emocionais da mulher e as condições objetivas para prevenção do agravamento da violência em curto prazo. Conforme o Conselho Nacional do Ministério Público, o Formulário de Avaliação de Risco (FRIDA) foi feito por cientistas, pesquisadores, sociólogos, com o objetivo de criar uma ferramenta de uso nacional que possa ser utilizada pelas mulheres vítimas de violência doméstica, quando se dirigirem às delegacias de polícia, às promotorias de Justiça e mesmo ao Judiciário.

A avaliação de risco fornecida pelo FRIDA tem como objetivo prevenir a ocorrência ou o agravamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. A coleta sistematizada e padronizada de informações permite, entre outros: Fundamentar pedidos de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha contribuindo para a celeridade de seu deferimento; Orientar a aplicação das medidas de proteção previstas no artigo 11º da Lei Maria da Penha; Prevenir o agravamento da violência para vítimas sobreviventes de feminicídios e/ou vítimas indiretas; E organizar o encaminhamento e o acompanhamento das mulheres através da rede de serviços facilitando a comunicação entre os profissionais com vistas a ampliar a proteção para as mulheres.

Município é condenado a regularizar Portal da Transparência

O Portal da Transparência deve conter dados detalhados sobre execução orçamentária e financeira.

DIVULGAÇÃO/MP-MA

TUFILÂNDIA - Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou, em 21 de maio, o município de Tufilândia a implantar corretamente, no prazo de 60 dias, o Portal da Transparência, disponibilizando todas as informações sobre a administração municipal, conforme determinam as Leis de Responsabilidade Fiscal e do Acesso à Informação. Os dados devem ser atualizados mensalmente.

A Ação Civil Pública com o requerimento foi proposta, em janeiro de 2016, pelo promotor de justiça Cláudio Borges dos Santos, da Comarca de Pindaré-Mirim, da qual Tufilândia é termo judiciário, devido à falta de informações atualizadas no Portal da Transparência da Prefeitura. A sentença foi assinada pelo juiz Thadeu de Melo Alves.

O Portal da Transparência deve conter dados detalhados sobre execução orçamentária e financeira (despesas e receitas), licitações, compras, contratos e convênios, custos com passagens e diárias, servidores (cargos e salários), planos de carreira e estruturas remuneratórias, secretarias municipais, leis municipais e atos normativos.

TJMA inicia implantação Sistema Eletrônico de Execução Unificado

O SEEU permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo o território nacional

SÃO LUÍS - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) inicia a primeira fase de implantação do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU), desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). O sistema permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo o território nacional.

Nos dias 8 e 9 de julho, foram realizadas reuniões iniciais entre o Poder Judiciário do Maranhão e o CNJ para definição de plano de trabalho para a implantação do sistema em todo o Estado. Atualmente, o Judiciário maranhense possui um total de 21.243 processos de Execução Penal, sendo 16.307 processos eletrônicos tramitando no Sistema VEP/CNJ e 4.936 processos físicos (Sistema Themis PG).

A primeira etapa - cujo prazo para cumprimento é de 15 de julho a 31 de julho deste ano - consistirá na digitalização dos processos físicos de Execução Penal e exportação dos processos eletrônicos do Sistema VEP/CNJ para o formato PDF. Os processos deverão ser digitalizados de capa a capa, em PDF pesquisável, com resolução de 300 dpi, em preto e branco e, em seguida, armazenados em HD nas varas de competência de Execução Penal em todo o Estado.

Após a digitalização dos processos e armazenamento dos PDF's, a equipe do CNJ - coordenada pelo juiz José Vidal de Freitas Filho (TJPI) - cumprirá a segunda etapa, que consistirá em uma força-tarefa para treinamento, cadastro e implantação do SEEU, com juízes e servidores. A equipe do CNJ também oferecerá treinamentos sobre a utilização da ferramenta para defensores públicos, promotores de Justiça, advogados e representantes da Secretaria de Estado de Administração Previdenciária (SEAP). As atividades da segunda etapa iniciam no dia 5 de agosto de 2019, no Fórum de São Luís.

Com a implantação do SEEU, serão migrados todos os processos da competência de execução penal em tramitação no Poder Judiciário do Maranhão, com a devida baixa no sistema VEP/CNJ.

Participaram da reunião, os juízes auxiliares da Presidência do TJMA, Lidiane Melo de Souza e André Bogéa Pereira Santos; a juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), Stela Pereira Muniz Braga; o diretor de informática do TJMA, Paulo Rocha Neto; a chefe da Assessoria de Informática da CGJ-MA, Danielle Mesquita e equipe da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF-MA). A equipe do CNJ é coordenada pelo juiz José Vidal de Freitas Filho (TJPI) e formada pelos servidores Rodrigo Cerdeira (CNJ/Pnud) e Lucy Arakaki.

Sobre o SEEU

O Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) faz parte do programa Justiça Presente - instituído na gestão do ministro Dias Toffoli - uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) voltado ao enfrentamento da crise do sistema penal no Brasil.

O sistema será obrigatório em todos os tribunais até o final de 2019 para a tramitação de processos de execução penal, sem a possibilidade de adesão por interoperabilidade, determinada pela Resolução CNJ 280, aprovada em 9 de abril de 2019 pelo CNJ, com critérios quanto a prazos e governança do sistema.

A ferramenta viabiliza a apreciação, no tempo certo, dos benefícios prisionais, como progressões de regime, livramento condicional, comutações e indultos; oferece a possibilidade de acesso digital simultâneo aos autos e movimentações por meio de computadores, tablets ou smartphones. Link da Resolução do CNJ: <https://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2879>

Promessa das quadras

Com apenas 12 anos, João Gabriel Figueiredo já demonstra grande potencial para o basquete. Atleta do "Reino Infantil", campeão na categoria Infantil da etapa metropolitana do JEMs, no fim de junho, o neto do presidente do TJ-MA, José Joaquim Figueiredo, vai participar do acampamento do armador Marcelinho Huertas, nos próximos dias 19 e 20, em São Paulo.

"Camp Huertas"

Na experiência em São Paulo, João Gabriel entrará em contato com grandes nomes do basquete. Todos, de olhos em novos talentos. Além, claro, de partilhar de toda a experiência do jogador da seleção brasileira à frente do acampamento. Ele vai acompanhado dos pais, Flávia e Joaquim Filho, que, aliás, estão dando o maior apoio ao jovem atleta.

Proposta prevê implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís

O shopping vai contar com nove lojas âncoras, 987 boxes e 270 vagas de estacionamentos

Uma reunião, na quarta-feira (10), entre vereadores e membros da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) debateu a implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís. Na ocasião foram apresentados o projeto arquitetônico, econômico e jurídico do empreendimento.

O shopping será implantado nas proximidades do Ginásio Costa Rodrigues, área central de São Luís, e vai contar com nove lojas âncoras, 987 boxes e 270 vagas de estacionamentos. O projeto é orçado em R\$ 40 milhões e será custeado por meio de parceria público privada com contra partida da Prefeitura de São Luís. O prazo de entrega da obra será no fim de 2020.

De acordo com o secretário da SEMURH, Leonardo Andrade, o Shopping Popular vai garantir que os ambulantes sejam retirados das ruas, onde trabalham em situação desfavorável, e sejam colocados em um local amplo e confortável para exercer suas atividades.

Com o fim das obras da Rua Grande, os vendedores informais que lá trabalham serão retirados e acomodados nas transversais da via e na Avenida Magalhães de Almeida, até que a obra do shopping seja concluída. A para garantir o lucro da classe e acomodação sem transtornos, a prefeitura vai distribuir barracas padronizadas. Ao todo, serão 242 barracas entregues.

Depois de ser apresentado na Câmara Municipal, o projeto Shopping do Comércio Popular de São Luís será debatido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Associação Comercial, Câmara de Dirigentes Lojistas, Ministério Público e na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Mais de mil casais devem participar do casamento comunitário

A primeira etapa de inscrições aconteceu no dia 15 de junho, onde foram habilitados 440 casais para a cerimônia.

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) encerrou nesta quarta-feira (10) as inscrições para o casamento comunitário de São Luís. Mais de mil casais participaram das etapas de inscrição e agendamentos para habilitação na cerimônia.

A primeira etapa de inscrições aconteceu no dia 15 de junho, onde foram habilitados 440 casais para a cerimônia que acontece no dia 9 de novembro, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Por meio do Telejudiciário (0800 707 1581), foram disponibilizadas mais 600 vagas para casais interessados em regularizar a união civil gratuitamente. Devido à grande procura, as vagas foram preenchidas nesta quarta-feira (10).

Os casais que realizaram o agendamento devem comparecer ao Fórum de São Luís no dia e horário marcados, munidos da documentação exigida.

DOCUMENTAÇÃO - os noivos devem apresentar, no dia, da inscrição, os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento; Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira de Identificação profissional ou Carteira Nacional de Habilitação; - autorização por escrito dos pais ou tutores para noivos com idade entre 16 e 17 anos;
- Comprovante de Residência;
- Se viúvos, a Certidão de Óbito do cônjuge falecido;
- Se divorciados, registro da sentença do divórcio;
- Declaração de duas testemunhas maiores (18 anos ou mais) afirmando conhecer os noivos e não haver qualquer impedimento ao matrimônio, acompanhadas de documentos de identificação e CPF.
- Pacto antenupcial no caso de regime de comunhão total de bens ou separação de bens.

Prefeito é condenado à perda da função por irregularidades em licitações

A sentença tem a assinatura do juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara de Buriticupu.

O Poder Judiciário de Buriticupu proferiu sentença na qual condena o atual Prefeito, José Gomes Rodrigues, por irregularidades em licitações de empresas para prestação de serviços de locação de veículos. Além do prefeito, os demandados Francisco Zerbini Dourado Gomes e F. Z. Construções e Serviços Eireli-ME também foram condenados em razão de irregularidades cometidas no Processo Licitatório - Pregão Presencial 016/2013, realizado pelo Município de Buriticupu, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para diversas Secretarias Municipais. A sentença tem a assinatura do juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara de Buriticupu.

A sentença determinou a perda da função pública de chefe do Poder Executivo Municipal, e a suspensão dos direitos políticos de José Gomes Rodrigues pelo período de 08 anos, bem como o pagamento de multa civil no valor correspondente a 100 vezes o valor da remuneração recebida enquanto Prefeito de Buriticupu, e multa para os demais réus equivalentes a duas vezes o valor do dano ao erário, no valor a ser apurado no momento da liquidação da sentença. Estão todos, ainda, proibidos de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de 05 anos.

Projeto do shopping popular para camelôs de São Luís é apresentado na Câmara

Os vendedores ambulantes que hoje ocupam as áreas frontal e laterais do Liceu Maranhense, no Parque Urbano Santos, vão ser transferidos para o Shopping de Comércio Popular, criado pela Prefeitura Municipal de São Luís no mesmo imóvel onde por muitos funcionaram o Mercado do Produtos e os supermercados Lusitama e Bompreço. nesta terça-feira (09), uma reunião entre vereadores e membros da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) discutiu a sua implantação.

O shopping vai contar com nove lojas âncoras, 987 boxes e 270 vagas de estacionamentos. O projeto é orçado na faixa de R\$ 40 milhões e será custeado por meio de parceria público privada com contra partida da Prefeitura de São Luís. O prazo de entrega da obra será no fim de 2020.

De acordo com o secretário de Urbanismo, Leonardo Andrade, o espaço vai garantir que os ambulantes sejam retirados das ruas, onde trabalham em situação desfavorável, e sejam colocados em um local amplo e confortável para exercer suas atividades.

“No início, houve a possibilidade de implantarmos o shopping no antigo prédio da Secretaria de Estado de Educação, mas o espaço era pequeno e apresentava diversos problemas estruturais. Então resolvemos mapear uma área e fazer o projeto do zero”, enfatizou.

Com o fim das obras da Rua Grande, os vendedores informais que trabalham nela serão retirados e acomodados nas transversais da via e na Avenida Magalhães de Almeida, até que a obra do shopping seja concluída. A para garantir o lucro da classe e acomodação sem transtornos, a prefeitura vai distribuir barracas padronizadas. Ao todo serão 242 barracas entregues.

Segundo o vereador Pavão Filho (PDT), o projeto é viável e responsável, porque ele traz uma solução provisória para os ambulantes que não teriam para onde ir após a conclusão das obras da Rua Grande, além de uma solução definitiva com implantação do novo centro comercial.

“Essa é uma bandeira defendida pelo meu gabinete na Câmara Municipal. O projeto foi bem elaborado e será a grande obra social desta gestão da Prefeitura de São Luís. O prefeito Edivaldo Holanda Júnior e o secretário Leonardo Andrade estão de parabéns”, destacou.

Para o vereador Edson Gaguinho (PHS), a implantação do shopping é importante para economia da capital, além de garantir sustento para os vendedores informais. “Em 2017, eu apresentei uma proposição para que a classe fosse atendida, já que as obras do Complexo Deodoro e Rua Grande os deixaram de fora. Então eu solicitei para que a prefeitura implantasse e esse projeto”, frisou.

Depois de ser apresentado na Câmara Municipal, o projeto Shopping do Comércio Popular de São Luís será discutido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Associação Comercial, Câmara de Dirigentes Lojistas, Ministério Público e na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Vereadores discutem implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís

Uma reunião entre vereadores e membros da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) discutiu a implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís. O evento foi realizado, nesta quarta-feira (10), na Câmara Municipal e contou com apresentação do projeto arquitetônico, econômico e jurídico do empreendimento.

O shopping será implantado nas proximidades do Ginásio Costa Rodrigues, área central de São Luís, e vai contar com nove lojas âncoras, 987 boxes e 270 vagas de estacionamentos. O projeto é orçado na faixa de R\$ 40 milhões e será custeado por meio de parceria público privada com contra partida da Prefeitura de São Luís. O prazo de entrega da obra será no fim de 2020.

De acordo com o secretário da SEMURH, Leonardo Andrade, o Shopping Popular vai garantir que os ambulantes sejam retirados das ruas, onde trabalham em situação desfavorável, e sejam colocados em um local amplo e confortável para exercer suas atividades.

"No início, houve a possibilidade de implantarmos o shopping no antigo prédio da Secretaria de Estado de Educação, mas o espaço era pequeno e apresentava diversos problemas estruturais. Então resolvemos mapear uma área e fazer o projeto do zero", enfatizou.

Com o fim das obras da Rua Grande, os vendedores informais que trabalham nela serão retirados e acomodados nas transversais da via e na Avenida Magalhães de Almeida, até que a obra do shopping seja concluída. A para garantir o lucro da classe e acomodação sem transtornos, a prefeitura vai distribuir barracas padronizadas. Ao todo serão 242 barracas entregues.

Segundo o vereador Pavão Filho (PDT), o projeto é viável e responsável, porque ele traz uma solução provisória para os ambulantes que não teriam para onde ir após a conclusão das obras da Rua Grande, além de uma solução definitiva com implantação do novo centro comercial.

"Essa é uma bandeira defendida pelo meu gabinete na Câmara Municipal. O projeto foi bem elaborado e será a grande obra social desta gestão da Prefeitura de São Luís. O prefeito Edivaldo Holanda Júnior e o secretário Leonardo Andrade estão de parabéns", destacou.

Para o vereador Edson Gaguinho (PHS), a implantação do shopping é importante para economia da capital, além de garantir sustento para os vendedores informais. "Em 2017, eu apresentei uma proposição para que a classe fosse atendida, já que as obras do Complexo Deodoro e Rua Grande os deixaram de fora. Então eu solicitei para que a prefeitura implantasse e esse projeto", frisou.

Depois de ser apresentado na Câmara Municipal, o projeto Shopping do Comércio Popular de São Luís será discutido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Associação Comercial, Câmara de Dirigentes Lojistas, Ministério Público e na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

POSTLINK%%

Operação Impacto prende 20 pessoas no Maranhão e Piauí

Vinte pessoas foram capturadas na operação Impacto, deflagrada nesta quarta-feira (10) pela Gerência de Polícia Especializada (GPE), em seis municípios do Piauí, além de Timon e Bacabal, no Maranhão. A Operação Impacto é coordenada pelo delegado geral da Polícia Civil do Piauí, Luccy Keikko.

“O alvo da operação são criminosos que cometeram crimes graves e estão foragidos da Justiça”, disse o delegado o Matheus Zanatta, da GPE.

Dois homens foram presos no Maranhão, um na cidade de Timon e outro em Bacabal. O perfil da operação são crimes graves, em sua maioria roubo, homicídio, estupro, e tráfico de entorpecentes. “Normalmente essas pessoas que cometem crimes graves, reiteram as práticas criminosas”, destaca Zanatta para o impacto que o cumprimento dos mandados terá para a segurança pública.

Vereadores discutem implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís

Uma reunião entre vereadores e membros da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) discutiu a implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís. O evento foi realizado, nesta quarta-feira (10), na Câmara Municipal e contou com apresentação do projeto arquitetônico, econômico e jurídico do empreendimento.

O shopping será implantado nas proximidades do Ginásio Costa Rodrigues, área central de São Luís, e vai contar com nove lojas âncoras, 987 boxes e 270 vagas de estacionamentos. O projeto é orçado na faixa de R\$ 40 milhões e será custeado por meio de parceria público privada com contra partida da Prefeitura de São Luís. O prazo de entrega da obra será no fim de 2020.

De acordo com o secretário da SEMURH, Leonardo Andrade, o Shopping Popular vai garantir que os ambulantes sejam retirados das ruas, onde trabalham em situação desfavorável, e sejam colocados em um local amplo e confortável para exercer suas atividades.

“No início, houve a possibilidade de implantarmos o shopping no antigo prédio da Secretaria de Estado de Educação, mas o espaço era pequeno e apresentava diversos problemas estruturais. Então resolvemos mapear uma área e fazer o projeto do zero”, enfatizou.

Com o fim das obras da Rua Grande, os vendedores informais que trabalham nela serão retirados e acomodados nas transversais da via e na Avenida Magalhães de Almeida, até que a obra do shopping seja concluída. A para garantir o lucro da classe e acomodação sem transtornos, a prefeitura vai distribuir barracas padronizadas. Ao todo serão 242 barracas entregues.

Segundo o vereador Pavão Filho (PDT), o projeto é viável e responsável, porque ele traz uma solução provisória para os ambulantes que não teriam para onde ir após a conclusão das obras da Rua Grande, além de uma solução definitiva com implantação do novo centro comercial.

“Essa é uma bandeira defendida pelo meu gabinete na Câmara Municipal. O projeto foi bem elaborado e será a grande obra social desta gestão da Prefeitura de São Luís. O prefeito Edivaldo Holanda Júnior e o secretário Leonardo Andrade estão de parabéns”, destacou.

Para o vereador Edson Gaguinho (PHS), a implantação do shopping é importante para economia da capital, além de garantir sustento para os vendedores informais. “Em 2017, eu apresentei uma proposição para que a classe fosse atendida, já que as obras do Complexo Deodoro e Rua Grande os deixaram de fora. Então eu solicitei para que a prefeitura implantasse e esse projeto”, frisou.

Depois de ser apresentado na Câmara Municipal, o projeto Shopping do Comércio Popular de São Luís será discutido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Associação Comercial, Câmara de Dirigentes Lojistas, Ministério Público e na Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Em 2 meses SEFAZ recupera quase R\$ 10 milhões com ajuda dos Cartórios de Protesto

No período de abril a junho de 2019, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) já recuperou para os cofres públicos do Maranhão mais de R\$ 9,5 milhões de reais por meio do protesto de títulos. Toda essa arrecadação somente foi possível graças à parceria entre a SEFAZ e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão (IEPTB-MA), entidade que representa os Cartórios de Protesto do Estado.

Essa recuperação refere-se às dívidas de contribuintes junto ao Estado como, por exemplo, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Esses números foram apurados pelo sistema eletrônico de registro e dados do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão (IEPTB-MA), que gerencia todo o andamento dos títulos e outras informações complementares, estreitando, assim, o relacionamento do órgão com os cartórios de protesto.

Segundo o Christian Carvalho, Superintendente do IEPTB-MA, o convênio firmado entre a SEFAZ e o instituto é um grande avanço na recuperação de montantes para os cofres público do Maranhão. "Essa parceria está otimizando a recuperação de quase R\$ 10 milhões de reais somente nos meses de abril a junho deste ano. Essa arrecadação, realizada pelos Cartórios de Protesto, é uma contribuição significativa para ajudar no crescimento da economia do estado", destacou.

Esse valor arrecadado, de mais de R\$ 9,5 milhões de reais, por meio do protesto de títulos em apenas dois meses corresponde ao pagamento de 5.932 títulos que a SEFAZ encaminhou à protesto através do IEPTB-MA.

A SEFAZ apostou no protesto para minimizar o volume de dívidas, constatando que essa ferramenta é a mais eficiente, segura e sem custo para a recuperação da receita, revertendo assim em melhorias para a população maranhense.

Os contribuintes que forem intimados pelos cartórios têm 03 dias úteis, a contar da data da intimação, para pagar a sua dívida. Caso não consigam pagar o débito até o vencimento, será protestado. Após o protesto, a dívida só poderá ser negociada diretamente na Secretaria de Fazenda.

Com informações do IEPTB-MA.

SEFAZ recupera quase R\$ 10 milhões com ajuda dos Cartórios de Protesto

No período de abril a junho de 2019, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) já recuperou para os cofres públicos do Maranhão mais de R\$ 9,5 milhões de reais por meio do protesto de títulos. Toda essa arrecadação somente foi possível graças à parceria entre a SEFAZ e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão (IEPTB-MA), entidade que representa os Cartórios de Protesto do Estado.

Essa recuperação refere-se às dívidas de contribuintes junto ao Estado como, por exemplo, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Esses números foram apurados pelo sistema eletrônico de registro e dados do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão (IEPTB-MA), que gerencia todo o andamento dos títulos e outras informações complementares, estreitando, assim, o relacionamento do órgão com os cartórios de protesto.

Segundo o Christian Carvalho, Superintendente do IEPTB-MA, o convênio firmado entre a SEFAZ e o instituto é um grande avanço na recuperação de montantes para os cofres público do Maranhão. “Essa parceria está otimizando a recuperação de quase R\$ 10 milhões de reais somente nos meses de abril a junho deste ano. Essa arrecadação, realizada pelos Cartórios de Protesto, é uma contribuição significativa para ajudar no crescimento da economia do estado”, destacou.

Esse valor arrecadado, de mais de R\$ 9,5 milhões de reais, por meio do protesto de títulos em apenas dois meses corresponde ao pagamento de 5.932 títulos que a SEFAZ encaminhou à protesto através do IEPTB-MA.

A SEFAZ apostou no protesto para minimizar o volume de dívidas, constatando que essa ferramenta é a mais eficiente, segura e sem custo para a recuperação da receita, revertendo assim em melhorias para a população maranhense.

Os contribuintes que forem intimados pelos cartórios têm 03 dias úteis, a contar da data da intimação, para pagar a sua dívida. Caso não consigam pagar o débito até o vencimento, será protestado. Após o protesto, a dívida só poderá ser negociada diretamente na Secretaria de Fazenda.

Reunião discutiu implantação do Shopping do Comércio Popular

Uma reunião entre vereadores e membros da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) discutiu a implantação do Shopping do Comércio Popular de São Luís. O evento foi realizado, nesta quarta-feira (10), na Câmara Municipal e contou com apresentação do projeto arquitetônico, econômico e jurídico do empreendimento.

O shopping será implantado nas proximidades do Ginásio Costa Rodrigues, área central de São Luís, e vai contar com nove lojas âncoras, 987 boxes e 270 vagas de estacionamentos. O projeto é orçado na faixa de R\$ 40 milhões e será custeado por meio de parceria público privada com contra partida da Prefeitura de São Luís. O prazo de entrega da obra será no fim de 2020.

De acordo com o secretário da SEMURH, Leonardo Andrade, o Shopping Popular vai garantir que os ambulantes sejam retirados das ruas, onde trabalham em situação desfavorável, e sejam colocados em um local amplo e confortável para exercer suas atividades.

“No início, houve a possibilidade de implantarmos o shopping no antigo prédio da Secretaria de Estado de Educação, mas o espaço era pequeno e apresentava diversos problemas estruturais. Então resolvemos mapear uma área e fazer o projeto do zero”, enfatizou.

Com o fim das obras da Rua Grande, os vendedores informais que trabalham nela serão retirados e acomodados nas transversais da via e na Avenida Magalhães de Almeida, até que a obra do shopping seja concluída. A para garantir o lucro da classe e acomodação sem transtornos, a prefeitura vai distribuir barracas padronizadas. Ao todo serão 242 barracas entregues.

Segundo o vereador Pavão Filho (PDT), o projeto é viável e responsável, porque ele traz uma solução provisória para os ambulantes que não teriam para onde ir após a conclusão das obras da Rua Grande, além de uma solução definitiva com implantação do novo centro comercial.

“Essa é uma bandeira defendida pelo meu gabinete na Câmara Municipal. O projeto foi bem elaborado e será a grande obra social desta gestão da Prefeitura de São Luís. O prefeito Edivaldo Holanda Júnior e o secretário Leonardo Andrade estão de parabéns”, destacou.

Para o vereador Edson Gaguinho (PHS), a implantação do shopping é importante para economia da capital, além de garantir sustento para os vendedores informais. “Em 2017, eu apresentei uma proposição para que a classe fosse atendida, já que as obras do Complexo Deodoro e Rua Grande os deixaram de fora. Então eu solicitei para que a prefeitura implantasse e esse projeto”, frisou.

Depois de ser apresentado na Câmara Municipal, o projeto Shopping do Comércio Popular de São Luís será discutido na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Associação Comercial, Câmara de Dirigentes Lojistas,

